

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA nº 01/2023.

Processo Administrativo nº 02/2023.

Objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica, para a Câmara do Município de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor da contratação: R\$ 100,00 (cem reais), por mês, totalizando a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Respaldado no caput do artigo 24, XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 08.324.196/0001-81, objetivando o fornecimento de energia elétrica, para a Câmara do Município de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para o corrente ano.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM) para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Bodó/RN, 09 de janeiro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN